CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 1208/2026 (CCON Nº 2611872/3001/SMC)

TERMO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 1208/2026 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, COMO CONTRATANTE E B C PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, COMO CONTRATADA, NA FORMA ABAIXO.

O **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO,** por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, a seguir denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. **LUCAS FELIPE WOSGRAU PADILHA,** consoante delegação do Decreto "P" nº 16 de 01/01/2025, e a **B C PRODUÇÕES ARTÍSTICAS,** estabelecida na Av. Prefeito Mendes de Morais, 1400 BL 3 APT 503, São Conrado, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 22610-095, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 42.542.001/0001-08, doravante designado **PATROCINADO**, neste ato representado pela Srª. **LUANA LEAL DE CARVALHO**, inscrita no CPF sob o [redacted] tendo em vista o decidido no Processo SEI Nº 001200.002242/2026-91, com fundamento no art. 74, *caput,* da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Rio nº 53.521/2023, consoante autorização do Secretário Municipal da Secretaria Municipal de Cultura, devidamente publicada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, de 19 de agosto de 2026, fl. 42.

CONSIDERANDO

A manifestação encartada em id. 5424515 do Processo SEI Nº 001200.002242/2026-91.

Que o projeto "Próxima Parada Samba – uma homenagem ao legado de Beth Carvalho" tem por finalidade promover a valorização, preservação e difusão do samba, reconhecendo-o como importante manifestação da cultura brasileira e instrumento de transformação social;

Que o samba constitui expressão cultural de reconhecida relevância histórica, artística e identitária, representando a ancestralidade, a diversidade e a riqueza da cultura afro-brasileira, bem como elemento fundamental na formação da identidade nacional;

Que a trajetória de Beth Carvalho possui inegável importância para a preservação e fortalecimento do samba, tendo a artista desempenhado papel de destaque na valorização de seus principais expoentes e na difusão desse patrimônio cultural para diferentes gerações;

Que o projeto contribui para a valorização do patrimônio cultural imaterial, promovendo ações voltadas à preservação da memória do samba e ao fortalecimento de suas tradições, em consonância com iniciativas de salvaguarda dessa manifestação cultural;

Que o samba desempenha relevante função social ao promover inclusão, fortalecimento dos vínculos comunitários e valorização da diversidade cultural, constituindo importante ferramenta de integração e desenvolvimento social;

Que as atividades previstas pelo projeto, por meio de apresentações, oficinas e ações culturais, ampliam o acesso da população à cultura, incentivam a formação de público e promovem oportunidades de participação para jovens e comunidades em situação de vulnerabilidade social;

Que o projeto fomenta a economia criativa e o turismo cultural, contribuindo para a geração de emprego e renda, bem como para o fortalecimento das atividades econômicas relacionadas aos setores cultural, turístico, gastronômico e de serviços;

Que o samba representa importante instrumento de resistência, memória e valorização da cultura afro-brasileira, preservando narrativas históricas e reafirmando seu papel como manifestação artística de elevado interesse público;

Que a realização do projeto fortalece a identidade cultural carioca, valorizando o samba como um dos principais símbolos da cidade do Rio de Janeiro e contribuindo para a preservação de seu patrimônio cultural;

Que o projeto “Próxima Parada Samba – uma homenagem ao legado de Beth Carvalho” transcende a realização de um evento cultural, constituindo iniciativa voltada à preservação da memória, à valorização do patrimônio imaterial brasileiro e à promoção da cidadania cultural, reafirmando o samba como elemento essencial da identidade e da história cultural do Brasil.

RESOLVEM assinar o presente **CONTRATO DE PATROCÍNIO,** que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente **CONTRATO DE PATROCÍNIO** (o "**CONTRATO**") reger-se-á por toda a legislação aplicável à espécie e ainda pelas disposições que a completarem, cujas normas, desde já, entendem-se como integrantes deste, em especial pelo Código Civil, pelas normas gerais da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações, do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro (Lei 207/80 e suas alterações, ratificadas pela Lei Complementar nº 1/90,) e seu Regulamento (RGCAF, aprovado pelo Decreto n.º 3.221/81 e suas alterações), e Decreto nº 53.521/2023 e suas alterações, no que não conflitarem com as normas gerais, as quais o **PATROCINADO** declara conhecer e se obriga a respeitar, ainda que não transcritas neste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O **CONTRATO** tem por objeto reger o patrocínio concedido pelo **MUNICÍPIO** em favor do **PATROCINADO** (a "**QUOTA DE PATROCÍNIO DO MUNICÍPIO**") para realização do projeto "**PRÓXIMA PARADA SAMBA – UMA HOMENAGEM AO LEGADO DE BETH CARVALHO**", (o **"PROJETO"**), bem como a execução da contrapartida (a "**CONTRAPARTIDA**") decorrente da concessão do patrocínio.

PARÁGRAFO ÚNICO – A descrição do **PROJETO**, assim como as condições que deverão ser observadas na sua realização estão contidas no Plano de Trabalho inserido em id. 5424584 do Processo SEI nº 001200.002242/2026-91 (o "**PLANO DE TRABALHO**"), cuja cópia devidamente rubricada pelas partes constitui parte integrante e inseparável do presente **CONTRATO**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Compete ao **MUNICÍPIO**, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA.

I. Repassar a **QUOTA DE PATROCÍNIO** ao **PATROCINADO** com observância das disposições do presente **CONTRATO**;

II. Designar servidores para apoiar, quando necessário, a execução da(s) **CONTRAPARTIDA(S);**

III. Disponibilizar as instalações físicas necessárias à execução da(s) **CONTRAPARTIDA(S);**

IV. Fornecer o apoio político-institucional necessário à execução da(s) **CONTRAPARTIDA(S);** e

V. Disponibilizar dados e informações necessários à execução da(s) **CONTRAPARTIDA(S).**

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO PATROCINADO

Compete ao **PATROCINADO**:

I. Utilizar os recursos recebidos do **MUNICÍPIO** exclusivamente na realização do **PROJETO**, prestando contas ao **MUNICÍPIO** na forma prevista no presente **CONTRATO**;

II. Cumprir rigorosamente o estabelecido no **CONTRATO** e no **PLANO DE TRABALHO;**

III. Utilizar recursos próprios ou captados de outros patrocinadores para o cumprimento integral do objeto do presente **CONTRATO** com o pagamento de toda e qualquer despesa excedente ao repasse a cargo do **MUNICÍPIO**;

IV. Observar e cumprir os dispositivos legais federais, estaduais e municipais;

V. Zelar pelo fiel desempenho da(s) **CONTRAPARTIDA(S)**;

VI. Selecionar e contratar, por sua conta exclusiva, o pessoal necessário à realização do **PROJETO** e da(s) **CONTRAPARTIDA(S);**

VII. Comunicar ao **MUNICÍPIO**, tempestivamente, os fatos que poderão ou estão a afetar a execução do **PROJETO** e da(s) **CONTRAPARTIDA(S)**; para permitir a adoção de providências imediatas;

VIII. Elaborar, sempre que solicitado pelo **MUNICÍPIO**, relatórios de execução do **PROJETO**, contendo demonstrativo da(s) **CONTRAPARTIDA(S)** desenvolvida e dos resultados alcançados;

IX. Arcar com todos os custos, despesas, ônus e desembolsos de qualquer natureza necessários à execução da(s) **CONTRAPARTIDA(S),** não exigindo do **MUNICÍPIO**, seja a que título for, quaisquer valores em contraprestação ressalvado o recebimento da **QUOTA DE PATROCÍNIO DO MUNICÍPIO**;

X. Responsabilizar-se integralmente pelos tributos e encargos fiscais, comerciais, trabalhistas e previdenciários, ou outros de qualquer natureza, resultantes da realização do **PROJETO** e da(s) **CONTRAPARTIDA(S)**;

XI. Responsabilizar-se integralmente pela contratação e pagamento do pessoal necessário à realização do **PROJETO** e da(s) **CONTRAPARTIDA(S)**, ficando como a única responsável pelo pagamento dos encargos sociais e obrigações trabalhistas decorrentes, respondendo integral e exclusivamente, em juízo ou fora dele e isentando o **MUNICÍPIO** de quaisquer obrigações;

XII. Concluir a realização do **PROJETO** e da(s) **CONTRAPARTIDA(S)** com observância dos prazos estabelecidos, apresentando Relatório Final, na forma prevista no presente **CONTRATO**;

CLÁUSULA QUINTA – OUTROS PATROCINADORES

É facultado ao **PATROCINADO**, observado o disposto no parágrafo primeiro desta Cláusula, captar recursos com outros patrocinadores, dando, entretanto, prévia ciência ao **MUNICÍPIO**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O **PATROCINADO** não poderá captar recursos junto a patrocinadores que divulguem práticas, atividades, serviços, produtos ou logomarcas que estejam em desacordo com as políticas públicas do **MUNICÍPIO**.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Fica assegurado ao **MUNICÍPIO** o direito de resolver o presente patrocínio e, em consequência, o repasse das parcelas referidas na Cláusula Sexta, sem ônus, caso entenda, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, que os outros patrocinadores contratados nos termos do *caput* desta Cláusula ou a divulgação das respectivas práticas, atividades, serviços, produtos ou logomarcas se encontra em desacordo com suas políticas públicas.

CLÁUSULA SEXTA – DA QUOTA DE PATROCÍNIO DO MUNICÍPIO

A QUOTA DE PATROCÍNIO DO MUNICÍPIO terá valor total correspondente a R$ 3.400.000,00 (três milhões e quatrocentos mil reais), devendo ser repassada ao **PATROCINADO** em duas parcelas, observados os seguintes valores e datas de liberação:

PARCELA	DATA DE LIBERAÇÃO	VALOR
1	80% do valor após assinatura do contrato	R$ 2.720.000,00
2	20% do valor após a apresentação e aprovação da prestação de contas do evento	R$ 680.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O repasse das parcelas da **QUOTA DE PATROCÍNIO DO MUNICÍPIO** está condicionado à prévia apresentação, pelo **PATROCINADO**, de declaração formal de que cumpriu os procedimentos exigidos na prestação de contas de patrocínios anteriores concedidos por órgãos e entidades públicos federais, estaduais e municipais.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro desta Cláusula, o **MUNICÍPIO** poderá condicionar a liberação de determinada parcela à apresentação de prestação de contas parcial referente à(s) **CONTRAPARTIDA(S)** pactuada.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Constatando a ocorrência de qualquer irregularidade na execução do presente **CONTRATO**, o **MUNICÍPIO** suspenderá a liberação das parcelas subsequentes, sem prejuízo de outras medidas, notificando imediatamente o **PATROCINADO** a fim de que este proceda ao saneamento das irregularidades verificadas.

PARÁGRAFO QUARTO – Findo o prazo de que trata o parágrafo terceiro desta Cláusula sem que as irregularidades tenham sido sanadas, o presente **CONTRATO** será resolvido de pleno direito nos termos do disposto na Cláusula Décima Quarta desse contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONTRAPARTIDAS

O **PATROCINADO** se obriga, a título de **CONTRAPARTIDA** ao recebimento da **QUOTA DE PATROCÍNIO DO MUNICÍPIO**, observado o disposto no **PLANO DE TRABALHO** a:

Contrapartidas de imagem, visibilidade e aplicação de marcas

Em cumprimento estrito às diretrizes de publicidade institucional e governança, a proponente garante o destaque máximo à municipalidade em todas as ações de comunicação do projeto:

- Chancela de Apresentadora: Inclusão obrigatória do nome e das logomarcas oficiais da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro e da Secretaria Municipal de Cultura (SMC-RJ) em toda a identidade visual sob a chancela oficial de "APRESENTADORA".

- Hierarquia Visual de Destaque: Garantia técnica de que a aplicação gráfica das marcas da PCRJ e da SMC-RJ terá destaque principal na régua de assinaturas, sendo este nunca inferior ao tamanho e proporção de quaisquer outros patrocinadores ou copatrocinadores privados que tenham aportado recursos no ecossistema do projeto.

- Conformidade com Manuais Técnicos: Todas as aplicações de marcas em layouts, banners, mídias digitais e impressos seguirão rigorosamente os respectivos manuais de aplicação de marca vigentes emitidos pela Subsecretaria de Comunicação Social da PCRJ.

- Inserção em Mídia Paga e Espontânea: Menção expressa e obrigatória à PCRJ e à SMC-RJ em 100% das oportunidades de divulgação do projeto, englobando anúncios em jornais, rádio, tráfego pago digital, materiais promocionais de sinalização local, além de inserções em textos e releases distribuídos no trabalho contínuo de assessoria de imprensa (mídia espontânea).

Contrapartidas sociais e educacionais (quantificadas)

Ações de retorno direto à rede pública de ensino e a populações em situação de vulnerabilidade, sem custo para a administração pública:

- Ação "Samba é Cura" (Novembro Azul/Rosa): Realização de 01 (um) dia exclusivo de programação integrada de acolhimento social e cultural voltado para receber pacientes do SUS em tratamento oncológico e seus cuidadores ativos, unindo palestras preventivas com profissionais de saúde, dinâmicas de bem-estar e uma roda de samba terapêutica especial.

- Doação de Acervo Pedagógico / Livros de Arte: Destinação e entrega física obrigatória de 01 (um) exemplar do livro do projeto para cada uma das 31 bibliotecas públicas municipais da cidade do Rio de Janeiro. Os volumes, impressos com alto padrão de qualidade gráfica, serão incorporados aos acervos oficiais do município para servir como material de consulta e apoio pedagógico sobre o patrimônio imaterial do samba.

- Visitas Guiadas Agendadas para Escolas Públicas: Coordenação e execução de 10 (dez) visitas guiadas exclusivas para turmas de alunos de Escolas Municipais do Rio de Janeiro (priorizando escolas localizadas em zonas periféricas e suburbanas), com transporte e lanche inclusos por conta do projeto, promovendo a educação patrimonial dentro da exposição.

- Ciclo de Palestras Educativas e Debates: Realização de 06 (seis) encontros públicos e palestras integradas (uma por mês de ocupação), reunindo historiadores, pesquisadores e pensadores para debater a importância do samba como ferramenta de resistência popular, consciência de classe e combate ao preconceito.

Contrapartidas de acessibilidade e inclusão universal

Garantia de democratização irrestrita da experiência cultural para pessoas com deficiência (PCD):

- Tradutores de Libras em Tempo Real: Disponibilização de intérpretes profissionais da Língua Brasileira de Sinais (Libras) em 100% das transmissões ao vivo, debates públicos (Parada é Papo), palestras e gravação do videocast de entrevistas realizados na ocupação.

- Recursos de Audiodescrição na Exposição: Implementação de ferramentas de audiodescrição em 100% dos módulos artísticos fixos e obras físicas que integram a Expo Multimídia Cidade Batucada, seja através de mediação física treinada ou por meio dos audioguias integrados no aplicativo digital móvel do projeto.

Contrapartidas de impacto econômico e fomento local

Ações de impulsionamento da cadeia produtiva local no município do Rio de Janeiro:

Fomento ao Emprego na Cadeia de Cultura Carioca: Garantia de contratação direta e indireta de no mínimo 100 profissionais, técnicos, prestadores de serviços e artistas residentes no Município do Rio de Janeiro para atuar na montagem, operação, segurança, alimentação e infraestrutura ao longo dos 8 meses de execução total do projeto.

- Inclusão de Empreendedores Locais: Destinação de 100% das vagas de operação comercial de alimentação e artesanato no setor Bar Madrinha para microempreendedores, artesãos e cooperativas da cena cultural e gastronômica tradicional do Rio de Janeiro, gerando renda direta na economia criativa local.

CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO

O prazo do presente CONTRATO é de 08 (oito) meses contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA NONA – DO CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

O gerenciamento integral do presente CONTRATO fica a cargo da SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA que nos limites de suas atribuições legais ficará encarregada de adotar todas as providências necessárias ao cumprimento do objeto deste ajuste, controlar e fiscalizar a sua fiel execução, bem como responder a quaisquer questionamentos, em especial os que forem formulados pelos órgãos de controle interno e externo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constitui prerrogativa do **MUNICÍPIO**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, exercer, a qualquer tempo, o controle e a fiscalização da execução do **CONTRATO**, assim compreendida, para todos os fins, a realização do **PROJETO** e a execução da(s) **CONTRAPARTIDA(S)**, mediante a supervisão e o acompanhamento das atividades inerentes ao **CONTRATO**.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O **PATROCINADO** franqueará livre acesso aos servidores do sistema de controle interno e externo, ou outra autoridade delegada, devidamente identificada, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos praticados, relacionados direta ou indiretamente ao presente **CONTRATO**, quando em missão de fiscalização ou auditoria.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Quando do término do prazo de vigência do **CONTRATO**, o **PATROCINADO** deverá apresentar Relatório Final com a prestação de contas relativa à execução do presente **CONTRATO**, assim compreendida, para todos os fins, a realização do **PROJETO** e a execução da(s) **CONTRAPARTIDA(S)**.

PARÁGRAFO ÚNICO - O Relatório Final mencionado no caput desta Cláusula deverá ser apresentado no prazo máximo de 30 (trinta) dias e conterá os seguintes documentos/informações, servindo para fins de atestação e recebimento do objeto do **CONTRATO** e, em caso de inadimplemento, adoção das medidas cabíveis:

I. Resumo do PROJETO realizado;

II. Amostras do material promocional que demonstrem a divulgação das logomarcas do Patrocinador;

III. Fotos, vídeos, matérias jornalísticas e quaisquer outros materiais que comprovem a realização do objeto do patrocínio.

IV. Comprovação da execução da(s) **CONTRAPARTIDA(S)** pactuada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESPONSABILIDADE DO PATROCINADO (PESSOAL)

O **PATROCINADO** assume, como exclusivamente seus, todos os riscos, despesas e encargos de qualquer natureza decorrente da mão-de-obra necessária à boa e perfeita execução do presente **CONTRATO**, bem como pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao **MUNICÍPIO** ou a terceiro.

PARÁGRAFO ÚNICO - O **MUNICÍPIO** não se responsabilizará por quaisquer ônus, diretos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, porventura decorrente da execução do **CONTRATO**, cujo cumprimento e responsabilidades caberão exclusivamente ao **PATROCINADO**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESPONSABILIDADE DO PATROCINADO (TERCEIROS)

O **MUNICÍPIO** não será responsável por quaisquer compromissos do **PATROCINADO** para com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente **CONTRATO**, bem como seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE DO PATROCINADO (PERDAS E DANOS)

O **PATROCINADO** é responsável por danos causados ao **MUNICÍPIO** ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do presente **CONTRATO**, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão da Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESOLUÇÃO DO CONTRATO

Em caso de descumprimento ou violação das obrigações contratuais, o **MUNICÍPIO** notificará por escrito o **PATROCINADO**, informando a ocorrência da infração e concedendo prazo razoável para que possa corrigir a situação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Cláusula décima sexta desse contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO - Caso o **PATROCINADO** não cumpra as obrigações dentro do prazo estipulado na forma do parágrafo anterior ou persista na infração, o **MUNICÍPIO** terá o direito de resolver o contrato imediatamente, sem prejuízo da reparação pelos danos apurados, inclusive com a devolução de eventuais valores recebidos atualizados monetariamente pelo IPCA-E, ou qualquer outro índice que vier a substituí-lo, acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESILIÇÃO

Em caso de resilição unilateral, a outra parte deverá ser comunicada por escrito e mediante notificação prévia com 30 (trinta) dias de antecedência, somente produzindo efeitos a partir desta data.

PARÁGRAFO ÚNICO - Na hipótese de resilição, poderão ser apuradas eventuais perdas e danos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS SANÇÕES

A inexecução total ou parcial das cláusulas do presente **CONTRATO** sujeitará o **PATROCINADO**, sem prejuízo das perdas e danos eventualmente apurados e da responsabilidade civil e criminal que couber, às sanções previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A aplicação de qualquer sanção será precedida do devido processo administrativo, garantida a defesa prévia.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Em caso de imposição de multa, nenhum repasse de recursos será feito ao **PATROCINADO** antes da comprovação do seu recolhimento ou da prova de sua relevação por ato da Administração.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas não têm caráter compensatório, e, assim, o pagamento delas não eximirá o **PATROCINADO** de responsabilidade pelas perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

PARÁGRAFO QUARTO - Contra as decisões que resultarem penalidade, o **PATROCINADO** poderá apresentar, sempre sem efeito suspensivo:

I. Recurso a ser interposto perante a autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da intimação da aplicação das penalidades estabelecidas nos incisos I, II e III do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

II. Recurso a ser interposto perante a autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, no prazo de 3 (três) dias úteis contados da intimação da extinção do contrato quando promovido por ato unilateral e escrito da Administração;

III. Pedido de Reconsideração no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da ciência da aplicação da penalidade estabelecida no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021 ou da data de intimação da decisão relacionada com o objeto do **CONTRATO** em face da qual não caiba recurso hierárquico.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários à execução do presente **CONTRATO** correrão à conta do Programa de Trabalho 10.3001.13.392.0631.2961, Código de Despesa 339039.26.949 tendo sido empenhada a importância de R$ 3.400.000,00 (três milhões e quatrocentos mil reais), através da Nota de Empenho nº 2026NE001215, ficando o restante a ser empenhado à conta do orçamento do próximo exercício.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

O **MUNICÍPIO** promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município no prazo estabelecido no artigo 441 do RGCAF, além da divulgação no

Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021, às expensas do **PATROCINADO**.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

O **MUNICÍPIO** providenciará a remessa de cópias autênticas do presente instrumento ao seu órgão de controle interno e ao Tribunal de Contas do Município na forma da legislação aplicável.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As partes estabelecem, ainda, as seguintes condições:

I. O **PATROCINADO** e seus representantes deverão manter a regularidade de suas condições jurídico-fiscais e qualificações durante o curso do presente **CONTRATO**, mantendo atualizadas as informações cadastrais junto ao **MUNICÍPIO**, comunicando-lhe imediatamente quaisquer alterações em seus atos constitutivos;

II. Todas as comunicações relativas ao presente **CONTRATO** serão consideradas como regularmente efetuadas se entregues mediante protocolo nos endereços das partes constantes do preâmbulo do presente instrumento; e

III. As reuniões entre os representantes credenciados pelas partes, bem como quaisquer ocorrências que possam ter implicações no presente **CONTRATO** serão registradas em atas ou relatórios circunstanciados.

IV. Na contagem dos prazos, é excluído o dia de início e incluído o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, salvo disposição em contrário. Os prazos somente se iniciam e vencem em dias de expediente na Secretaria Municipal da Cultura.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o Foro Central da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente **CONTRATO**, renunciando as partes desde já a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

E por estarem justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente as testemunhas, dispensáveis caso as assinaturas eletrônicas sejam certificadas por autoridade certificadora, devendo a última assinatura eletrônica ocorrer em até 30 (trinta) dias da primeira.

Rio de Janeiro, na data da última assinatura.

_____

LUCAS FELIPE WOSGRAU PADILHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

_____

LUANA LEAL DE CARVALHO
B C PRODUÇÕES ARTÍSTICAS

_____ _____

TESTEMUNHA **TESTEMUNHA**

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

1. **NOME DO PROJETO**
Próxima Parada Samba – uma homenagem ao legado de Beth Carvalho

2. **ÁREA / SEGMENTO**
Cultura, Educação e Entretenimento

3. **DADOS DA ENTIDADE**			
Nome da instituição: B C Produções Artísticas			
CNPJ: 42.542.001/0001-08	Inscrição Estadual:	Inscrição Municipal: 55.376-0	
Endereço: Av. Prefeito Mendes de Morais, 1400 BL 3 APT 503			
Bairro: São Corrado	Cidade: Rio de Janeiro	Estado: RJ	CEP: 22610-095
Telefone(s): (21) 2435.7314	Fax:	Página na internet (home page):	
Endereço eletrônico (e-mail): bcproartistica@gmail.com			

4. **RESPONSÁVEL LEGAL PELA INSTITUIÇÃO** (Quem assinará o instrumento jurídico)			
Nome completo: Luana Leal de Carvalho			
Cargo: Sócia		Mandato:	
		Início: 12/2024	Término: 12/2027
CPF: 086.717.047-69	Identidade / Órgão Expedidor: 12783441-4 / DETRAN-RJ		
Endereço: Rua Marquês de São Vicente, 390 / 403			
Bairro: Gávea	Cidade: Rio de Janeiro	Estado: Rio de Janeiro	CEP: 22451-044
Telefones (incluindo celular): (21) 9 8278.4455	Endereço eletrônico (e-mail): lealdeluana@gmail.com		

5. **RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO**	
Nome completo: Gisele Pereira de Paula	
CPF: 116527927-40	Cargo:
Telefones (incluindo celular e fax): (21) 99025-5525	Endereço eletrônico (e-mail): contato@giseledepaula.com.br
Formação: Arquitetura	

6. **OBJETO DO PROJETO** (Descrever de forma sintética o projeto)
O Próxima Parada Samba propõe uma ocupação no Edifício Capanema dedicado a celebrar a herança do samba e seu impacto na identidade brasileira. Com uma programação estruturada em diversos pilares — Música, Exposições, Cinema, Teatro, Palestras, Programação Infantil, Transmissão de jogos de futebol/Sociabilidade — o projeto oferecerá uma experiência imersiva e inclusiva, alinhada à importância do samba como movimento de resistência popular, à história da cidade do Rio de Janeiro e à valorização da cultura brasileira.

7. **REALIZAÇÃO DO PROJETO** (Previsão de Início e fim de execução do projeto)	
Período de realização do Projeto:	
Início: Agosto 2026	Término: Março 2027
Local (is) de Execução do Projeto Cultural Edifício Gustavo Capanema	

8. **VALOR SOLICITADO** ( ) Cota de patrocínio* (X) Patrocínio integral da SMC
R$ 3.400.000,00 (Três milhões e quatrocentos mil reais)
*** VALOR TOTAL DO PROJETO** / Informar outras fontes de recursos e percentual
R$ 3.400.000,00 (Três milhões e quatrocentos mil reais) Outras fontes:

DADOS BANCÁRIOS		
Banco: Santader	Agência: 1520 C DUTRA-RIO-RJ.	Conta Corrente: 000130017903

9. **HISTÓRICO DA PESSOA JURÍDICA** (demonstrativo que a entidade atua na área cultural)
A BC Produções Artísticas LTDA (CNPJ: 42.542.001/0001-08) é uma produtora cultural com sólida e ininterrupta atuação no mercado fonográfico, audiovisual, editorial e de eventos de grande porte. A empresa dedica-se à salvaguarda da memória da música popular brasileira, à democratização do acesso à cultura e ao fomento das expressões populares contemporâneas. Sob a liderança de sua representante e artista Luana Carvalho, a produtora atua transversalmente unindo música, literatura, pesquisa histórica de acervo e mídias interativas (como podcasts e videocasts), consolidando-se como uma plataforma criativa de alta relevância no cenário nacional. Experiência e Capacidade Técnica Comprovada A produtora possui em seu portfólio projetos de alta complexidade logística, artística e financeira, executados via leis de incentivo fiscal e parcerias institucionais de grande relevância, tais como: • Produção Fonográfica e Espetáculos de Grande Porte (2006–2007): Responsável pela gravação integral do CD, show e DVD *"Beth Carvalho - 40 Anos de Carreira ao Vivo no Theatro Municipal (Volume 1)"*, projeto viabilizado com o patrocínio da Petrobras por meio

da Lei de Incentivo à Cultura. No ano seguinte, assinou a produção executiva do projeto nacional *"Beth Carvalho canta o Samba da Bahia"* (gravado no Teatro Castro Alves, em Salvador), resultando também em CD, show e DVD patrocinados pela Petrobras e Hypermarcas via Lei de Incentivo Federal.

- Ocupação Cultural e Democratização de Espaços Públicos (2014): Idealizou e promoveu o espetáculo gratuito e ao ar livre *"Beth Carvalho ao Vivo no Parque de Madureira"*, com gravação de CD e DVD. O projeto contou com o apoio direto da Prefeitura do Rio de Janeiro e focou na descentralização e no livre acesso à cultura em subúrbios cariocas.

- Gestão de Espaços Multidisciplinares e Diáspora Cultural (2015–2016): Coordenou e executou o projeto *"Casa Cais na FLIP"* durante a Festa Literária Internacional de Paraty, com o apoio da Prefeitura do Rio de Janeiro. A iniciativa expandiu-se como um espaço móvel de fluxo e residência artística entre autores e músicos de língua portuguesa, promovendo concertos e conferências integradas.

- Coordenação Editorial e Pesquisa de Acervo (2022–2023): Viabilizou a exploração jurídica de direitos, imagem e pesquisa de acervo que culminou no lançamento, pela Prefeitura de Maricá e CODEMAR, do livro de luxo com mais de 700 páginas *"Beth Carvalho em Maricá: O Samba é Aqui"*, com curadoria de Gringo Cardia e Luiz Antonio Simas.

- Produção de Conteúdo Digital, Transmídia e Podcasting (2020–2025): Atua fortemente no mercado digital e fonográfico independente, assinando a produção executiva de álbuns de Luana Carvalho (como os elogiados discos *Segue o Baile*, produzido por Kassin, e *Baile de Máscara*). No pilar de comunicação e comportamento, produziu o podcast autoral *Bom Mesmo é Ser Emocionada* e a primeira temporada do videocast de relevância nacional *Diz no Samba*, que reuniu grandes nomes da MPB (como Zeca Pagodinho, Jorge Aragão, Teresa Cristina e Elisa Lucinda) para debater memória e resistência.

Ações Relacionadas à Execução do Objeto Proposto

Toda a bagagem mercadológica acumulada pela BC Produções Artísticas LTDA conecta-se diretamente com o plano de trabalho do projeto "PRÓXIMA PARADA SAMBA", atestando a plena capacidade da proponente para executar as seguintes ações:

- Curadoria e Atração de Elenco Sênior: A sólida relação histórica da produtora com os maiores expoentes do samba (atestada em projetos anteriores com Zeca Pagodinho, Jorge Aragão, Nelson Sargento, Dona Ivone Lara e Monarco) assegura a legitimidade técnica para capitanear os pilares *Parada de Bambas*, *Parada Show* e *Natal da Madrinha*.

- Concepção Multidisciplinar (Música, Cinema e Debates): A experiência acumulada com a coordenação e curadoria da *Casa Cais na FLIP* dá à produtora a competência ideal para gerir com segurança a complexa ocupação integrada do Edifício Gustavo Capanema, unindo simultaneamente exposições, exibições cinematográficas (*Cine Ginga*) e painéis de debate (*Parada é Papo*).

- Produção de Mídias Digitais e Audiovisuais Integradas: O sucesso técnico na captação e distribuição do videocast *Diz no Samba* chancela de forma direta a viabilidade e a alta qualidade técnica exigidas para a gravação da nova temporada da atração (*Quem Samba Pode*) dentro do pilar do projeto.

- Excelência Editorial de Salvaguarda: Tendo coordenado os direitos e o desenvolvimento de livros com mais de 700 páginas, a empresa possui o *know-how* gráfico e curatorial para planejar e entregar o *Livro Próxima Parada Samba* com o rigor exigido.

- Responsabilidade com o Erário Público: Com um histórico limpo na execução de projetos com patrocínios federais e apoios municipais diretos, a empresa demonstra maturidade gerencial e técnica para aplicar com total transparência e economicidade as verbas destinadas ao projeto, respeitando todas as instruções da Secretaria Municipal de Cultura do Rio de Janeiro.

10. **DESCRIÇÃO DO PROJETO** (Em que consiste o projeto, como está estruturado, objetivos geral e específico)

1. EM QUE CONSISTE O PROJETO

O "Próxima Parada Samba" consiste em uma ocupação cultural temporária sediada no Edifício Palácio Gustavo Capanema, antiga sede do Ministério da Educação e Saúde Pública do Brasil, na cidade do Rio de Janeiro. O projeto estrutura-se como um movimento de difusão histórica e artística fundamentado na herança do samba enquanto manifestação comportamental, política e de resistência social. A iniciativa é centrada no acervo, na trajetória e na rede de referências da sambista Beth Carvalho, integrando ações de música, artes visuais, cinema, teatro, educação e tecnologia.

2. COMO ESTÁ ESTRUTURADO

A ocupação divide-se espacialmente em duas áreas principais do Edifício Capanema ao longo de seu cronograma operacional:

Mezanino (Exposição Permanente): Abriga a Expo Multimídia Cidade Batucada pelo período contínuo de quatro meses. O espaço reúne o acervo pessoal de Beth Carvalho, instrumentos históricos, obras sobre a relação entre o samba e o futebol, e uma programação infantil instrutiva voltada à história da cidade do Rio de Janeiro.

Pilotis (Programação Cultural e Convivência): Funciona por um fim de semana a cada mês (de sexta-feira a domingo), estendendo-se até o encerramento do carnaval carioca. O setor concentra as apresentações musicais, exibições cinematográficas, debates e serviços de sociabilidade.

A programação e os produtos derivados distribuem-se através dos seguintes eixos de atuação:

Expo Cidade Batucada & Baú da Madrinha: Mostra sensorial de acervo combinada à audição de faixas musicais inéditas gravadas por Beth Carvalho.

Cine Ginga: Exibição pública de filmes e séries focados na temática do samba e na evolução urbana carioca.

Parada de Bambas & Parada Show: Rodas de samba com a banda original da artista, músicos consagrados de relevância nacional e novos expoentes da cena artística do Rio de Janeiro.

Parada Instrumental & Parada é Papo: Diálogos públicos e apresentações com instrumentistas, além de debates interativos abordando as conexões entre o samba, a história local e o futebol.

Parada em Cena: Intervenções teatrais e performances voltadas à abordagem da consciência de classe e ao combate a preconceitos.

Parada é Gol: Transmissão técnica de partidas de futebol integrada à dinâmica cultural do espaço.

Sambambinhas: Oficinas e contação de histórias infantis sobre os redutos tradicionais do samba nacional e a história do Rio de Janeiro.

Bar Madrinha & Para dançar a Próxima: Operação de gastronomia com bebidas típicas de terreiros tradicionais e apresentações de DJs de música brasileira.

Quem Samba Pode: Gravação em estúdio aberto da segunda temporada do videocast de entrevistas conduzido por Luana Carvalho.

Natal da Madrinha: Edição musical comemorativa inspirada nas tradicionais reuniões promovidas historicamente por Beth Carvalho nos dias 25 de dezembro.

Parada Samba é Cura: Ação realizada em novembro, no mês do Dia Nacional de Combate ao Câncer, com falas de profissionais da saúde e acolhimento cultural a pacientes e cuidadores.

Plataforma Digital & Registro Impresso: Aplicativo mobile interativo contendo mapa digital, audioguias em múltiplos idiomas e avatar guiado por voz; complementado pela edição e distribuição do Livro Próxima Parada Samba ao final da temporada, livro de arte, com textos e imagens de tudo que aconteceu na ocupação, com tiragem especial reduzida apenas para os principais incentivadores do projeto e cota obrigatória de 01 (um) exemplar destinada a cada uma das 31 bibliotecas públicas municipais da cidade do Rio de Janeiro.

3. OBJETIVOS DO PROJETO

OBJETIVO GERAL

Garantir a preservação, difusão e salvaguarda do patrimônio imaterial do samba e da memória de Beth Carvalho, utilizando o espaço público monumental como polo de transformação social, inclusão e acessibilidade universal para a população local e turistas no Rio de Janeiro.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Executar a ocupação física integrada do Edifício Gustavo Capanema durante a temporada planejada, dividida estritamente nas fases de pré-produção, produção e pós-produção;

Disponibilizar acesso público, gratuito e universal à exposição permanente e a todas as atividades de música, cinema, teatro e debates, integrando recursos de tradução em Libras e audiodescrição;

Promover a educação patrimonial de crianças por meio de programações pedagógicas e contação de histórias sobre as origens do samba e a história urbana carioca;

Gerar visibilidade e fomento econômico direto para a cadeia produtiva da cultura no Rio de Janeiro mediante a contratação de artistas, DJs, técnicos e microempreendedores locais;

Registrar de forma perene a memória das ações desenvolvidas através do desenvolvimento do aplicativo interativo e da publicação final de um livro de arte documentando o projeto;

Implementar diretrizes estritas de sustentabilidade socioambiental na operação do espaço, abrangendo eficiência energética (LED), coleta seletiva em parceria com cooperativas de reciclagem e redução de materiais descartáveis.

DETALHAMENTO TÉCNICO DA PUBLICAÇÃO EDITORIAL

O livro de arte será um desdobramento físico e fruto direto de todas as ações desenvolvidas ao longo do projeto. Seu conteúdo estará estritamente ligado à ocupação cultural, reunindo ensaios textuais, dados analíticos dos resultados alcançados, depoimentos e registros de memória visual capturados por profissionais de arte e fotografia durante a temporada no Edifício Gustavo Capanema. A publicação reforçará a dimensão histórica do samba, do futebol e da cidade do Rio de Janeiro, conectando o legado de Beth Carvalho à produção contemporânea de forma acessível.
O formato gráfico será em brochura de alta qualidade, com miolo em papel couchê e impressão inteiramente colorida.
A publicação institucional será realizada por Luana Carvalho, na qualidade de proponente, curadora e representante legal da BC Produções Artísticas LTDA.
A edição, coordenação editorial e tratamento de acervo do livro ficarão sob a responsabilidade técnica e supervisão direta de Luana Carvalho, assegurando o rigor conceitual e a fidelidade histórica à salvaguarda do patrimônio imaterial do projeto.
A obra terá uma tiragem física limitada a 150 (cento e cinquenta) exemplares. Em conformidade com as diretrizes de contrapartida do projeto, a circulação será integralmente gratuita, assegurando a entrega obrigatória de 01 (um) exemplar para cada uma das 31 bibliotecas públicas municipais da cidade do Rio de Janeiro; o quantitativo remanescente da edição será voltado para o atendimento exclusivo dos principais incentivadores da proposta cultural.

DETALHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO E QUANTITATIVO DO PROJETO

Expo Cidade Batucada

Local: Mezanino

Período: contínuo de 18/09/2026 a 6/01/2027

A exposição consiste em um acervo físico, sensorial e audiovisual para contar a história do samba, do futebol e da cidade, revelando sua intercessão inerente; o quão constitutivos são os dois primeiros para a estrutura

1) Acervo pessoal de Beth Carvalho e de grandes sambistas: material de áudio e vídeo com músicas e imagens inéditas; instrumentos; figurinos; obras de arte de coleção caseira; registros que contam a história desses sambistas e reiteram sua relevância na história, na cultura, da cidade – mais especificamente – mas também de todo o país.

2) Para contar a história da cidade, teremos:obras comissionadas de artistas cariocas; seleção inédita do acervo da fotógrafa Claudia Andujar, que teve registros do Rio de Janeiro de 1962 encomendados para a revista Look, e que ainda têm arquivados na Biblioteca Nacional de Washington, 1540 fotografias, dentre elas muitas ainda não publicadas. Para essa seleção, contaremos com Adriana Maximiliano, que pesquisa esse acervo há anos, para textos e maiores informações; Reuniremos obras que registram a intrínseca relação do samba e do futebol no cotidiano da cidade;
Baú da Beth: disponibilizaremos gravações e imagens inéditas feitas pela própria Beth Carvalho, além das fitas com músicas que compositores como Candeia, Nelson Cavaquinho, Arlindo Cruz, Monarco, entre outros enviaram para a intérprete com a intenção de serem gravados por ela.

*Todas as exposições serão projetadas para promover acessibilidade universal, contando com recursos de audiodescrição e tradução em libras, garantindo que pessoas com deficiência visual e auditiva tenham pleno acesso ao conteúdo e à experiência cultural oferecida pelo projeto.

Fins de Semanas de **Parada no Capanema:**

Setembro (17, 18, 19 e 20):

Quinta (abertura da ocupação fechada para incentivadores, funcionários e convidados especiais)**:**

- **Cine Ginga:** exibição do filme *"Andança, Encontros e Memórias de Beth Carvalho"*
- **Parada Show:** Marina Iris canta Beth Carvalho + Bloco do Cacique de Ramos
- **Bar Madrinha + DJ**

Sexta:

- **Parada é papo:** Luís Antônio Simas em *"O Samba como construção da identidade do carioca"*
- **Parada Show:** Arlindinho canta Arlindo + participação de Zeca Pagodinho
- **Bar Madrinha + DJ**

Sábado:

- **Sambambinhas:** *A Árvore do Esquecimento,* com Zeza Barral
- **Parada em Cena:** peça **Macacos** com Clayton Nascimento

- **Parada de Bamba:** Roda de samba **Parada da Madrinha**, composta pelos músicos que tocaram com ela (2º set sempre só de músicas inéditas de grandes compositores recebidas por Beth Carvalho) + **Serginho Meriti**
- **Bar da Madrinha + Discotecagem de vinil música preta**

Domingo:

- **Sambambinhas:** *Cortejinho,* com Zeza Barral, Yuri Mello e Carol Passarinha
- **Cine Ginga:** *Chega de Demanda,* de Roberto Moura + *Partido Alto,* de Leon Hirszman
- **Parada Musical:** Luana Carvalho conversa com Pretinho da Serrinha e Thiago da Serrinha + apresentação musical entre assuntos
- **Roda de samba convidada:** Terreiro de Crioulo
- **Bar da Madrinha + discotecagem de vinil música preta**

<u>Outubro (16, 17 e 18)</u>

Sexta:

- **Parada é papo:** Barbara Carine (uma intelectual diferentona) fala da luta antirracista através de seus livros e da expansão da Escola Maria Felipa, a primeira escola afro-brasileira do país para a filial do Rio de Janeiro
- **Parada Show:** Teresa Cristina convida D2
- **Bar da Madrinha + DJ**

Sábado:

- **Sambambinhas:** Marina Íris e Manu da Cuíca contam a história e cantam as músicas do livro *É Pretinha*
- **Parada em cena:** Grace Passô em *Vaga Carne*
- **Parada de bamba:** Roda de samba **Parada da Madrinha**, composta pelos músicos que tocaram com ela (2º set sempre só de músicas inéditas de grandes compositores recebidas por Beth Carvalho) + **Toninho Gerais**
- **Bar Madrinha + Discotecagem de vinil música preta**

Domingo:

- **Sambambinhas:** oficina de instrumentos com a escola de samba mirim *Mangueira do Amanhã*
- **Cine Ginga:** Clementina + Clara Estrela

- **Parada Musical:** Luana Carvalho conversa com Nilze Carvalho e Maíra Freitas + apresentação musical entre assuntos
- **Roda de Samba convidada:** Terreiro de Mangueira
- **Bar Madrinha + Discotecagem de vinil música preta**

Novembro (13, 14 e 15)

Sexta:

- **Parada é papo:** Sidarta fala da cura pela arte
- **Parada Show:** Décio Luís convida Belo
- **Bar Madrinha + DJ**

Sábado:

- **Sambambinhas:** Hiltinho ensina o *Passinho* para as famílias
- **Parada em Cena:** Benedita Casé em *Surda*
- **Parada de bamba:** Roda de samba **Parada da Madrinha**, composta pelos músicos que tocaram com ela (2º set só de músicas inéditas de grandes compositores recebidas por Beth Carvalho que não foram gravadas) + **Sombrinha**
- **Bar Madrinha + Discotecagem de vinil música preta**

Domingo:

- **Sambambinhas:** leitura de histórias sobre a ancestralidade africana para crianças
- **Cine Ginga:** Candeia + Nelson Cavaquinho
- **Parada Musical:** Luana Carvalho conversa com Nei Lopes e Paulão 7 cordas + apresentação musical entre assuntos
- **Roda de Samba convidada:** Samba do Trabalhador
- **Bar Madrinha + discotecagem de vinil música preta**

Dezembro (18, 19 e 20)

Sexta:

- **Parada é Papo:** Djamila Ribeiro fala sobre lugar de fala
- **Parada é show:** Ferrugem convida Leci Brandão
- **Bar Madrinha + DJ**

Sábado:

- **Sambambinhas:** apresentação dos alunos do Instituto Zeca pagodinho
- **Parada em cena:** Regina Casé em *Viva Vida!*
- **Parada de bamba:** Roda de samba **Parada da Madrinha**, composta pelos músicos que tocaram com ela (2º set só de músicas inéditas de grandes compositores recebidas por Beth Carvalho que não foram gravadas) + **Maria Rita**
- **Bar Madrinha + Discotecagem de vinil música preta**

Domingo:

- Sambambinhas: *"É hora da história": contação de contos africanos e afro-brasileiros + oficina de máscaras africanas*
- **Cine Ginga:** *Rio Zona Norte + O Mistério do Samba*
- **Parada Musical:** Luana Carvalho conversa com Dj Malboro e Seu Jorge + apresentação musical entre assuntos
- **Roda de samba convidada:** Samba da Dida
- **Bar Madrinha + discotecagem de vinis música preta**

Janeiro

Sexta:

- **Parada papo:** Lázaro Ramos sobre a literatura e a pele
- **Parada é show:** Martinho da Vila e Martn'ália
- **Bar Madrinha + DJ**

Sábado:

- **Sambambinhas:** *Clubinho preto*
- **Parada em cena:** Taís Araújo em "*Mudando de Pele*"
- **Parada de bamba:** Roda de samba **Parada da Madrinha**, composta pelos músicos que tocaram com ela (2º set só de músicas inéditas de grandes compositores recebidas por Beth Carvalho que não foram gravadas) + **Dudu Nobre**
- **Bar Madrinha + discotecagem de vinis de música preta**

Domingo:

- **Sambambinhas:** Oficina de confecção de acessórios utilizados pela nossa ancestralidade

- **Cine Ginga:** *Eu sou o samba, mas pode me chamar de Zé Keti + Lavapés, a resistência do samba*
- **Parada Musical:** Luana Carvalho conversa com Tia Surica, Áurea Martins e Ana Costa
- **Roda de samba convidada:** Roda de Samba do Grupo Balacobaco
- **Bar Madrinha + discotecagem de vinis música preta**

Fevereiro

Sexta:

- **Parada é papo:** Gregório Duvivier em *Aos Pés da Letra*
- **Parada show:** Xande de Pilares convida Jorge Aragão
- **Bar Madrinha + DJ**

Sábado:

- **Sambambinhas:** Elisa Lucinda para crianças
- **Parada em Cena:** Elisa Lucinda em *Parem de falar mal da rotina*
- **Parada de bamba:** Roda de samba **Parada da Madrinha**, composta pelos músicos que tocaram com ela (2º set só de músicas inéditas de grandes compositores recebidas por Beth Carvalho que não foram gravadas) + Diogo Nogueira
- **Bar Madrinha + discotecagem de vinis de música preta**

Domingo:

- **Sambambinhas:** *Orfeu Negro para crianças*
- **Cine Ginga:** *Moacyr Luz: o embaixador dessa cidade + Partideiros*
- **Parada Musical:** Luana Carvalho conversa com Paulinho da Viola e João Bosco + apresentação musical entre assuntos
- **Roda de Samba convidada:** Os Prettos + Samba da Vela
- **Bar Madrinha + discotecagem de vinis de música preta**

11. **DISTRIBUIÇÃO**

Evento gratuito (x) Evento pago ( )*

*Estimativa de valor:

Inteira	Meia	Arrecadação

Estimativa de público, perfil e faixa etária

ESTIMATIVA DE PÚBLICO

O projeto, com duração de 6 meses aberto ao público, oferece uma programação diversificada e inclusiva que abrange música, exposições, cinema, teatro, oficinas, palestras e tecnologia. Com base em projetos culturais similares e no apelo do samba como patrimônio cultural brasileiro, estima-se o seguinte público total:

Visitantes totais: Entre 40.000 e 60.000 pessoas ao longo do período. Dias de maior fluxo: Finais de semana e feriados.
Eventos especiais: Rodas de samba, shows, palestras, oficinas e festas de música negra brasileira podem atrair um público maior, especialmente devido à presença de convidados ou artistas renomados.

DISTRIBUIÇÃO POR FAIXA ETÁRIA

O projeto é desenhado para atrair diferentes faixas etárias, devido à variedade de atividades. A estimativa de participação é a seguinte:

Crianças (até 12 anos): 10-15%
Atraídas por oficinas infantis, contação de histórias e programação artística voltada ao público infantil.

Jovens e adultos jovens (13 a 29 anos): 25-30%
Interessados em rodas de samba, eventos musicais, experiências interativas com tecnologia e atividades culturais modernas.

Adultos (30 a 59 anos): 40-45%
Público principal, engajado com o legado de Beth Carvalho, a história do samba e o espaço como um local de sociabilidade e lazer.

Idosos (60+ anos): 15-20%
Público fiel ao samba, com conexão afetiva e histórica ao gênero, especialmente para eventos de memória cultural e exposições.

CAPACIDADE E FLUXO DIÁRIO

Capacidade estimada por dia: 500 a 1.000 pessoas (dependendo do tipo de evento e programação).
Fluxo mensal médio: 5.500 a 8.500 pessoas.

A estimativa é adaptável de acordo com o alcance de divulgação do projeto, parcerias estratégicas e a adesão de públicos variados ao longo dos meses de funcionamento. O planejamento de acessibilidade, inclusão e sustentabilidade reforça o potencial de atrair e fidelizar visitantes em todas as faixas etárias.

12. **JUSTIFICATIVA** (detalhar a relevância do projeto e os motivos que justificam sua execução, demonstrando sua capacidade de transformação e o que pretende alcançar)

O Próxima Parada Samba tem como objetivo principal preservar o samba promovendo-o como um instrumento de transformação social e redução das desigualdades. O projeto busca conscientizar a população sobre o papel fundamental do samba na construção da identidade brasileira, enaltecendo a diversidade, os ritmos e a riqueza cultural que ele representa.

Samba: Muito Além da Música

O samba vai além de ser um gênero musical, representando uma expressão cultural profundamente enraizada na história, ancestralidade e tradições do povo brasileiro. Lopes Cunha (2009) destaca o samba como um símbolo de brasilidade e uma ferramenta de preservação da identidade nacional. Nesse contexto, Beth Carvalho desempenhou um papel essencial ao conectar as raízes dessa manifestação cultural às novas gerações, valorizando seus protagonistas e promovendo a continuidade do samba como um elemento central da cultura brasileira.

Dimensões do Samba

1. Expressão Cultural e Identidade

O samba reflete a cultura afro-brasileira e a luta por reconhecimento, perpetuando narrativas de resistência e ancestralidade. Amaral (2009) observa que o samba atua como ferramenta de construção da identidade nacional, representando a diversidade cultural brasileira e promovendo coesão social.

2. Inclusão e Coesão Social

O samba fortalece laços comunitários e promove a solidariedade. Santos e Gino (2020) destacam que investir no samba fomenta oportunidades para comunidades marginalizadas, desenvolvendo habilidades artísticas, culturais e emocionais e proporcionando senso de pertencimento coletivo.

3. Economia Criativa e Turismo

O samba é um motor da economia criativa brasileira, gerando empregos e renda por meio de festivais, shows e atividades correlatas. Lopes Cunha (2009) aponta que o samba é também uma importante atração turística, especialmente no Rio de Janeiro, promovendo a cultura carioca e brasileira em escala global.

4. Resistência e Ativismo

Historicamente, o samba tem sido uma ferramenta de resistência política e cultural, abordando temas como desigualdade, racismo e pobreza. Segundo Lima e Alves (2024), as mulheres negras desempenham papel crucial no samba, utilizando-o como forma de luta e expressão em espaços públicos. Na diáspora negra, a música consistiu em linguagem performática e o meio pelo qual se expressaram ideias, bem como o corpo, a oralidade e a religião constituíram o que se pode designar como filosofia e arte negra (Thompson,2011) Artistas como Beth Carvalho trouxeram mensagens de ativismo e esperança, combinando alegria e reflexão.

Impactos do Projeto

- Promoção Cultural e Identidade Carioca: O projeto reforça a identidade cultural carioca, celebrando o samba como símbolo nacional.
- Estímulo ao Turismo e Economia Local: O projeto atrai visitantes locais e internacionais, contribuindo para a geração de receitas e fortalecendo setores como turismo, alimentação e hospedagem.

A metodologia do projeto "Próxima Parada Samba" está estruturada de forma cronológica para garantir a eficiência operacional, a conformidade técnica e o alinhamento rigoroso com as fases orçamentárias estabelecidas.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO
As ações metodológicas serão disparadas respeitando as seguintes janelas contratuais de liberação de recursos:

Aporte Inicial (80%): Liberado imediatamente após a assinatura do instrumento jurídico contratual, sendo integralmente direcionado ao custeio da Pré-Produção, das ações de Comunicação e da Operação da Ocupação Cultural.

Aporte Final (20%): Retido e repassado em cota única exclusivamente após a conclusão de todas as atividades e a devida aprovação final da prestação de contas junto à municipalidade.

DETALHAMENTO DAS ETAPAS DE EXECUÇÃO

ETAPA 1: PRÉ-PRODUÇÃO
Prazo: Agosto de 2026.

Foco Operacional: Planejamento, contratações corporativas preliminares e adequações estruturais de engenharia, acessibilidade e expografia.

AÇÕES TÉCNICAS:

- Desenvolvimento dos projetos técnicos de sonorização e iluminação cênica.
- Elaboração de laudos de segurança do trabalho e engenharia elétrica.
- Revisão geral, balanceamento e adequação das instalações elétricas locais.
- Estruturação física da área gastronômica e bar.
- Montagem de mobiliário técnico e implantação da cenografia no espaço.
- Contratação das equipes civis de apoio: segurança patrimonial, brigada de incêndio e limpeza.
- Elaboração do projeto executivo para adaptação física e expografia fina.
- Instalação e testes de sistemas e dispositivos de acessibilidade universal (instalação de rampas, banheiros adaptados, recursos de audiodescrição e sinalização acessível).
- Programação, desenvolvimento e testes de homologação do aplicativo digital interativo (mapeamento, audioguias e playlists).
- Definição e curadoria das atrações artísticas para a largada da programação.
- Assessoria jurídica, alinhamento de cronogramas e assinatura de contratos de prestação de serviços com artistas e fornecedores.

- Aquisição física de insumos para os setores de gastronomia e infraestrutura.
- Formalização de parcerias com cooperativas locais de reciclagem e gestão de resíduos sustentáveis.

ETAPA 2: COMUNICAÇÃO E LANÇAMENTO

Prazo: Agosto e Setembro de 2026.

Foco Operacional: Implementação das estratégias de marketing cultural e realização do evento oficial de inauguração para o engajamento de público.

AÇÕES TÉCNICAS:

- Desenvolvimento do plano estratégico de marketing focado em performance digital e assessoria de imprensa.
- Criação e fechamento da identidade visual: logotipos, peças gráficas (cartazes, flyers) e sinalização visual física.
- Produção, captação e edição de conteúdo audiovisual institucional para difusão digital.
- Campanha estruturada de lançamento em parceria com comunicadores e criadores de conteúdo do nicho cultural.
- Rotina de assessoria de imprensa com veículos de comunicação tradicionais de massa.
- Organização física e execução técnica do evento oficial de abertura da ocupação cultural (shows e apresentações de lançamento).

ETAPA 3: PRODUÇÃO E EXECUÇÃO CULTURAL
Prazo: Setembro de 2026 a Fevereiro de 2027 (06 meses de vigência contínua).

Foco Operacional: Execução e monitoramento diário de todas as atividades previstas na ocupação do Palácio Gustavo Capanema.

AÇÕES TÉCNICAS:

- Realização e cumprimento sistemático da programação cultural (shows, rodas de samba, oficinas e cinema popular).
- Gestão operacional diária do espaço de visitação pública e atendimento ao visitante.
- Coleta em campo de dados quantitativos e qualitativos de fluxo de público e nível de satisfação.
- Manutenção preventiva diária de infraestrutura, engenharia, som e iluminação.
- Avaliação técnica contínua de curadoria e calibração fina da agenda cultural.

- Controle orçamentário rígido, auditoria de notas fiscais e monitoramento contínuo de fluxo de caixa.
- Supervisão jurídica contínua e emissão programada de relatórios técnicos parciais de execução.

ETAPA 4: PÓS-PRODUÇÃO E ENCERRAMENTO PROCESSUAL
Prazo: Março de 2027.

Foco Operacional: Desmobilização física do espaço, consolidação de dados e tramitação final das contas do projeto.

AÇÕES TÉCNICAS:

- Divulgação pública dos resultados e consolidação dos indicadores de impacto cultural alcançados.
- Desmontagem integral das estruturas cenográficas, remoção de equipamentos e devolução de itens alugados/comodatos.
- Compilação e arquivamento físico e digital do acervo documental, de registros fotográficos e audiovisuais coletados.
- Planejamento e cruzamento de dados para projeções de temporadas futuras baseadas nas métricas geradas.
- Rescisão e encerramento de todos os contratos temporários de fornecedores e prestadores de serviços.
- Elaboração final, auditoria contábil e protocolo formal da prestação de contas junto à Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro e patrocinadores para liberação da cota final de 20%.

14. PLANO DE MÍDIA

a) Descrever as mídias/suportes a serem utilizados no projeto

MÍDIA ONLINE E PERFORMANCE (Canais Digitais)

Foco: Conversão direta de público regionalizado para o Edifício Capanema e geração de downloads do aplicativo oficial.

Canal / Suporte	Descrição da Ação Técnica	Quantitativo / Meta de Entrega
Meta Ads (Instagram e Facebook)	Campanhas de tráfego pago hiperlocalizadas na cidade do Rio de Janeiro, com foco na divulgação da programação semanal da ocupação.	Impulsionamento contínuo durante as 24 semanas de evento aberto ao público.

Google Ads (Rede de Pesquisa)	Anúncios de texto focados em palavras-chave estratégicas ("Samba no Rio", "O que fazer no Rio", "Beth Carvalho") para capturar buscas orgânicas de moradores e turistas.	Campanha contínua ativa por 180 dias de ocupação cultural.
Produção de Conteúdo Digital	Captação e edição ágil de vídeos em formato vertical (*Reels* e *TikTok*) cobrindo os bastidores, as ações do pilar infantil e trechos das rodas de samba.	02 publicações em vídeo por semana (Total de 48 vídeos produzidos ao longo da temporada).

MÍDIA OFFLINE E PARCERIAS DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

Foco: Substituição de compra de mídia de massa comercial por parcerias estratégicas de divulgação orgânica e ativações locais em pontos turísticos e culturais da cidade.

Canal / Suporte	Descrição da Ação Técnica	Quantitativo / Meta de Entrega
Rede de Mídia Institucional (SMC-RJ e Órgãos de Turismo)	Veiculação da identidade visual e da agenda em canais oficiais e painéis digitais do município, via solicitação formal de apoio de divulgação.	Ativação contínua nos canais digitais institucionais durante os 6 meses de projeto.
Panfletagem Estratégica e Cartazes	Impressão e distribuição dirigida de flyers e cartazes em pontos turísticos estratégicos do Centro, Praça Mauá, Cinelândia e polos culturais tradicionais de samba.	Distribuição de 5.000 folhetos informativos e fixação de 50 cartazes institucionais no entorno da ocupação.
Rádios Populares FM	Apoios culturais e inserções pontuais programadas em programas de rádio segmentados, dedicados à história do samba carioca.	Mínimo de 20 inserções/chamadas ao longo de toda a temporada.

IMPRESSOS, GESTÃO DE MEMÓRIA E SINALIZAÇÃO LOCAL

Foco: Registro físico e salvaguarda da memória do samba e do projeto, além de garantir a infraestrutura de comunicação visual interna do Edifício Capanema.

Canal / Suporte	Descrição da Ação Técnica	Quantitativo / Meta de Entrega
Livro Próxima Parada Samba	Edição de catálogo de arte no formato brochura de alta qualidade (papel couchê, impressão colorida), registrando os melhores momentos, fotografias e textos da ocupação.	**Tiragem de 1.000 exemplares** com distribuição gratuita obrigatória voltada a escolas públicas, bibliotecas e parceiros institucionais.

Sinalização Cenográfica e Acessibilidade	Totens informativos e banners fixados nas áreas de fluxo do projeto (Mezanino, Pilotis e Auditório) contendo o mapa de ocupação e informações acessíveis (Libras/Audiodescrição).	06 Totens rígidos de sinalização interna + 04 Banners em grande formato para fachadas e acessos principais.

RELAÇÕES PÚBLICAS, IMPRENSA E CO-MÍDIA

Foco: Geração de mídia espontânea gratuita através do forte apelo histórico e afetivo do legado de Beth Carvalho.

Canal / Suporte	Descrição da Ação Técnica	Quantitativo / Meta de Entrega
Assessoria de Imprensa	Elaboração de *press releases* estratégicos e agendamento de entrevistas exclusivas com a proponente e artistas convidados em grandes veículos de comunicação do Rio (TV, jornais e portais de cultura).	04 ondas de disparos de releases à imprensa ao longo do cronograma físico do projeto.
Canais de Artistas e Atividades (Co-mídia)	Incentivo e engajamento das atrações da *Parada de Bambas* e convidados para compartilharem em suas próprias redes sociais as agendas da ocupação.	Meta de alcance orgânico cruzado com no mínimo 10 artistas parceiros do projeto.
Microinfluenciadores Digitais	Visitas de relacionamento com criadores de conteúdo do nicho "Cultura Carioca" e "Turismo RJ", gerando conteúdos espontâneos na exposição em troca de credenciamento e cortesias.	5 microinfluenciadores engajados voluntariamente na difusão da ocupação.

b) outras considerações

15. **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO** (detalhar como ocorrerá o desembolso de acordo com a temporalidade do projeto - Metodologia)

80% após assinatura do contrato e 20% após a aprovação da prestação de contas .

16. **CONTRAPARTIDAS** (Detalhar os retornos previstos à SMC, devendo ser compatíveis com o valor a ser patrocinado)

As contrapartidas propostas pela proponente dividem-se em pilares institucionais, de difusão pública, pedagógicos e de acessibilidade, estabelecendo metas mensuráveis e quantificadas para o município.

1. CONTRAPARTIDAS DE IMAGEM, VISIBILIDADE E APLICAÇÃO DE MARCAS

Em cumprimento estrito às diretrizes de publicidade institucional e governança, a proponente garante o destaque máximo à municipalidade em todas as ações de comunicação do projeto:

- Chancela de Apresentadora: Inclusão obrigatória do nome e das logomarcas oficiais da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro e da Secretaria Municipal de Cultura (SMC-RJ) em toda a identidade visual sob a chancela oficial de "APRESENTADORA".
- Hierarquia Visual de Destaque: Garantia técnica de que a aplicação gráfica das marcas da PCRJ e da SMC-RJ terá destaque principal na régua de assinaturas, sendo este nunca inferior ao tamanho e proporção de quaisquer outros patrocinadores ou copatrocinadores privados que tenham aportado recursos no ecossistema do projeto.
- Conformidade com Manuais Técnicos: Todas as aplicações de marcas em layouts, banners, mídias digitais e impressos seguirão rigorosamente os respectivos manuais de aplicação de marca vigentes emitidos pela Subsecretaria de Comunicação Social da PCRJ.
- Inserção em Mídia Paga e Espontânea: Menção expressa e obrigatória à PCRJ e à SMC-RJ em 100% das oportunidades de divulgação do projeto, englobando anúncios em jornais, rádio, tráfego pago digital, materiais promocionais de sinalização local, além de inserções em textos e releases distribuídos no trabalho contínuo de assessoria de imprensa (mídia espontânea).

2. CONTRAPARTIDAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS (QUANTIFICADAS)

Ações de retorno direto à rede pública de ensino e a populações em situação de vulnerabilidade, sem custo para a administração pública:

- Ação "Samba é Cura" (Novembro Azul/Rosa): Realização de 01 (um) dia exclusivo de programação integrada de acolhimento social e cultural voltado para receber pacientes do SUS em tratamento oncológico e seus cuidadores ativos, unindo palestras preventivas com profissionais de saúde, dinâmicas de bem-estar e uma roda de samba terapêutica especial.
- Doação de Acervo Pedagógico / Livros de Arte: Destinação e entrega física obrigatória de 01 (um) exemplar do livro do projeto para cada uma das 31 bibliotecas públicas municipais da cidade do Rio de Janeiro. Os volumes, impressos com alto padrão de qualidade gráfica, serão incorporados aos acervos oficiais do município para servir como material de consulta e apoio pedagógico sobre o patrimônio imaterial do samba.
- Visitas Guiadas Agendadas para Escolas Públicas: Coordenação e execução de 10 (dez) visitas guiadas exclusivas para turmas de alunos de Escolas Municipais do Rio de Janeiro (priorizando escolas localizadas em zonas periféricas e suburbanas), com transporte e lanche inclusos por conta do projeto, promovendo a educação patrimonial dentro da exposição.
- Ciclo de Palestras Educativas e Debates: Realização de 06 (seis) encontros públicos e palestras integradas (uma por mês de ocupação), reunindo historiadores, pesquisadores e pensadores para debater a importância do samba como ferramenta de resistência popular, consciência de classe e combate ao preconceito.

3. CONTRAPARTIDAS DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO UNIVERSAL

Garantia de democratização irrestrita da experiência cultural para pessoas com deficiência (PCD):

- Tradutores de Libras em Tempo Real: Disponibilização de intérpretes profissionais da Língua Brasileira de Sinais (Libras) em 100% das transmissões ao vivo, debates públicos (*Parada é Papo*), palestras e gravação do videocast de entrevistas realizados na ocupação.

- Recursos de Audiodescrição na Exposição: Implementação de ferramentas de audiodescrição em 100% dos módulos artísticos fixos e obras físicas que integram a *Expo Multimídia Cidade Batucada*, seja através de mediação física treinada ou por meio dos audioguias integrados no aplicativo digital móvel do projeto.

4. CONTRAPARTIDAS DE IMPACTO ECONÔMICO E FOMENTO LOCAL

Ações de impulsionamento da cadeia produtiva local no município do Rio de Janeiro:

- Fomento ao Emprego na Cadeia de Cultura Carioca: Garantia de contratação direta e indireta de no mínimo 100 profissionais, técnicos, prestadores de serviços e artistas residentes no Município do Rio de Janeiro para atuar na montagem, operação, segurança, alimentação e infraestrutura ao longo dos 8 meses de execução total do projeto.
- Inclusão de Empreendedores Locais: Destinação de 100% das vagas de operação comercial de alimentação e artesanato no setor *Bar Madrinha* para microempreendedores, artesãos e cooperativas da cena cultural e gastronômica tradicional do Rio de Janeiro, gerando renda direta na economia criativa local.

Declaro sob as penas da lei:

3) **serem verdadeiras as informações fornecidas acima.**

4) **estar ciente que todo material permanente adquirido com recursos do Município do Rio de Janeiro, por intermédio da SMC, deverá ser doado (à SMC) ao final da execução do projeto.**

5) **estar ciente que a liberação de recursos estará condicionada ao empenhamento da despesa e à formalização do instrumento jurídico previsto na legislação em vigor.**

6) **estar ciente da vedação de divulgação do Projeto, inclusive em meios de comunicação, de forma diversa do aprovado expressamente pela SMC.**

7) **estar ciente que a aprovação do Projeto, bem como a formalização de contrato, não eximem o solicitante de obter e apresentar as autorizações dos entes públicos e privados proprietários dos espaços onde está prevista a realização do evento**

Rio de Janeiro, 02 de julho de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
LUANA LEAL DE CARVALHO
Data: 02/07/2026 23:27:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Assinatura do Responsável pela Instituição

ANEXO I

DECRETO Nº 43.562, de 15/08/2017

As partes que a esta subscrevem declaram conhecer a Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública nacional ou estrangeira e se comprometem a atuar de forma ética, íntegra, legal e transparente, na relação com a Administração Municipal.

Rio de Janeiro, na data da última assinatura.

_____

LUCAS FELIPE WOSGRAU PADILHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

_____

LUANA LEAL DE CARVALHO
B C PRODUÇÕES ARTÍSTICAS

ANEXO I-A

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE CIVIL E ADMINISTRATIVA

Para execução deste instrumento jurídico, as partes declaram conhecer a Lei Federal nº 12.846/2013, se comprometem a atuar de forma ética, íntegra, legal e transparente e estão cientes de que não poderão oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria, quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta, indireta ou por meio de subcontrato ou terceiros, quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada.

Paragrafo Primeiro – A responsabilização da pessoa jurídica subsiste nas hipóteses de alterações contratual, transformação, incorporação, fusão ou cisão societária, ressalvados os atos lesivos ocorridos antes da data da fusão ou incorporação, quando a responsabilidade da sucessora será restrita à obrigação de pagamento de multa e reparação integral do dano causado, até o limite do patrimônio transferido.

Paragrafo Segundo – As sociedades controladoras, controladas, coligadas ou, no âmbito do respectivo contrato, as consorciadas serão solidariamente responsáveis pela prática dos atos previstos nesta Lei, restringindo-se tal responsabilidade à obrigação do pagamento de multa e reparação integral do dano causado.

Rio de Janeiro, na data da última assinatura.

_____

LUCAS FELIPE WOSGRAU PADILHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

_____

LUANA LEAL DE CARVALHO
B C PRODUÇÕES ARTÍSTICAS

ANEXO I-B

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE NEPOTISMO

Para a execução deste instrumento jurídico, a **B C PRODUÇÕES ARTÍSTICAS**, por meio de seu representante, declara não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como os ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente aos órgãos na linha hierárquica da área encarregada da contratação.

Rio de Janeiro, na data da última assinatura.

_____

LUANA LEAL DE CARVALHO
B C PRODUÇÕES ARTÍSTICAS

ANEXO I-C

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS NORMAS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO

DECLARO, sob as penas da lei e para os devidos fins de comprovação junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, que, na execução do presente contrato, são devidamente observadas as normas de saúde e segurança do trabalho pertinentes.

Rio de Janeiro, na data da última assinatura.

_____

LUANA LEAL DE CARVALHO
B C PRODUÇÕES ARTÍSTICAS

ANEXO III

DECLARAÇÃO REF. ARTIGO 2º, PARÁGRAFO ÚNICO,

DO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.381/01

E AO ART. 7º DO DECRETO RIO Nº 49.414/2021

B C PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 42.542.001/0001-08, com sede localizada na Av. Prefeito Mendes de Morais, 1400 BL 3 APT 503, São Conrado, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 22610-095.

DECLARAMOS, sob as penalidades cabíveis, que não participam dos nossos quadros funcionais, profissional que tenha ocupado cargo integrante dos 1º e 2º escalões da Administração Direta ou Indireta do Município, nos últimos 12 (doze) meses, nos termos do parágrafo único do artigo 2º do Decreto Municipal nº 19.381/01.

DECLARAMOS, de igual turno, sob as penalidades cabíveis, que não dispomos em nosso quadro societário de nenhum familiar de agente público vinculado direta ou indiretamente a unidades administrativas na linha hierárquica daquela encarregada da contratação, independentemente da modalidade adotada, nos termos do art. 7º do Decreto Rio nº 49.414/2021.

Rio de Janeiro, na data da última assinatura.

_____

LUANA LEAL DE CARVALHO
B C PRODUÇÕES ARTÍSTICAS

ANEXO II

DECRETO nº 46.785/2019

B C PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 42.542.001/0001-08, com sede localizada na Av. Prefeito Mendes de Morais, 1400 BL 3 APT 503, São Conrado, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 22610-095, por intermédio de sua representante legal Srª. **LUANA LEAL DE CARVALHO**, inscrita no CPF sob o [redacted] AUTORIZA, para fins do Decreto Rio nº 46.785/2019, o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por meio da Secretaria Municipal da Cultura, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 42.498.733/0001-48, a fazer desconto em suas faturas e realizar os pagamentos dos salários e demais verbas trabalhistas diretamente aos seus empregados, bem como das contribuições previdenciárias e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, quando esses não forem adimplidos por esta empresa.

Rio de Janeiro, na data da última assinatura.

_____

LUANA LEAL DE CARVALHO
B C PRODUÇÕES ARTÍSTICAS